



**ESTADO DE SERGIPE**

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 17/2019  
PROCESSO Nº 376/2022**

Referente a contratação da empresa PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA EPP para prestar serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas, destinadas aos apenados e servidores civis lotados na unidade prisional do Presídio Feminino - PREFEM em Sergipe.

O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, através da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO CONSUMIDOR – SEJUC, órgão da Administração Direta do Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ n.º 34.841.226/0001-37, nesta Capital na Rua Engenheiro Jorge de Oliveira, n.º 1007, Coroa do Meio, Aracaju/Se, representada legalmente pelo seu Titular, **CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES**, portador do RG n.º 1.012.880 SSP/SE e CPF n.º 931.786.035-49, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.611.866/0003-63, com filial situada à Avenida Chanceler Osvaldo Aranha, n.º 2000, bairro Olaria, CEP 49.092-545, Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu procurador infra-assinado, têm ajustado entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento o 3º (terceiro) Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 17/2019, tendo em vista o disposto no art. 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93, conforme Cláusula Terceira, §8º e Condições doravante delinheadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo de apostilamento consiste em:

1.2 Reajuste do valor contratual, com base na variação do índice IPCA, calculado de setembro de 2020 a agosto de 2021, no percentual de 9,679670%, conforme Cláusula Terceira, § 8º do Contrato 17/2019.

*Guimarães*

7



## ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 A partir de setembro de 2021 o valor mensal do contrato passará de R\$ 237.347,44 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 260.370,00 (duzentos e sessenta mil, trezentos e setenta reais), conforme tabela abaixo:

CONTRATO 17/20219 - PREFEM						
ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE ÍNDICE IPCA (9,679670%)	VALOR MENSAL REAJUSTADO
01	DESEJUM (detento)	Und	9.900	4,54	R\$ 4,98	R\$ 49.302,00
02	ALMOÇO (detento)	Und	9.900	5,19	R\$ 5,69	R\$ 56.331,00
03	JANTAR (detento)	Und	9.900	8,02	R\$ 8,80	R\$ 87.120,00
04	LANCHE (detento)	Und	9.900	2,72	R\$ 2,98	R\$ 29.502,00
05	DESEJUM (funcionário)	Und	1.650	4,54	R\$ 4,98	R\$ 8.217,00
06	ALMOÇO (funcionário)	Und	1.650	5,69	R\$ 6,24	R\$ 10.296,00
07	JANTAR (funcionário)	Und	1.650	8,02	R\$ 8,80	R\$ 14.520,00
08	LANCHE (funcionário)	Und	1.650	2,81	R\$ 3,08	R\$ 5.082,00
<b>TOTAIS</b>			<b>46.200</b>	<b>R\$ 41,53</b>	<b>R\$ 45,55</b>	<b>R\$ 260.370,00</b>

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com o presente apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ATIVIDADE DE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
21.101	14.421.0041	0355	33.90.00	0101

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 A publicação, resumida deste instrumento será publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe, conforme artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
Rua Engenheiro Jorge de Oliveira, nº 1007, Coroa do Meio, Aracaju/Se  
☎ Telefone/Fax: (0xx79)-3225-6013

*Guararã*

4



**ESTADO DE SERGIPE**

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

5.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas por este apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em duas vias de igual teor e forma.

Aracaju/SE, 15 de março de 2022.

  
**CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES**

Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor

**CONTRATANTE**

  
**PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA EPP**  
**CONTRATADA**